



OF. 1213/2022 – SEMOS

Linhares, 27 de Maio de 2022.

Ao Vereador
Jadir Rigotti Junior
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1981/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a fiscalização no recolhimento de entulho no bairro Canivete, vimos por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realiza regularmente os serviços de recolhimento de entulho, conforme cronograma.

No entanto, no que se refere à fiscalização de obras particulares e posturas, as atividades de fiscalização estão sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cronograma de Recolhimento de Entulho – 1º Semestre/2022

BAIRROS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	03 e 19	01 e 16	03 e 19	01 e 18	02 e 18	01 e 20
ARAÇÁ E SHELL	04 e 20	02 e 17	04 e 21	02 e 19	03 e 19	02 e 21
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL, LAGOA DO MEIO, FARIAS, GUAXE E PONTAL DO OURO	05 e 21	03 e 18	05 e 22	04 e 20	04 e 20	03 e 22
INTERLAGOS	06, 07 e 08 24 e 25	04, 05 e 07 19 e 21	07, 08 e 09 23 e 24	05 e 06 22, 23 e 25	05, 06 e 07 21, 23 e 24	04, 06 e 07 23 e 24
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	10 e 26	08 e 22	10 e 25	07 e 26	09 e 25	08 e 25
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	11 e 27	09 e 23	11 e 28	08 e 27	10 e 26	09 e 27
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	12 e 28	10 e 24	14 e 29	09 e 28	11 e 27	10 e 28
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	13 e 29	11 e 25	15 e 30	11 e 29	12 e 30	11 e 29
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	14 e 31	12 e 26	16 e 31	12 e 30	13 e 31	13 e 30
BEBEDOURO, RIO QUARTEL, BAIXO QUARTEL E QUARTEL DE CIMA	17 e 18	14 e 15	17 e 18	13 e 14	16 e 17	14 e 15
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

IMPORTANTE!

- Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta.
- O descarte deve ser acomodado em vias públicas, sendo **proibido o descarte em calçadas e lotes baldios**.
- O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município.
- **Grandes volumes de entulhos/inertes, a destinação é de responsabilidade do gerador.**
- Os entulhos /inertes provenientes de construção civil, devem ser destinados adequadamente pelo executor da obra, conforme disposto no artigo 33 da lei complementar nº 2613/2006.

INFORMAÇÕES:

(27) 3372-2120 (Fiscalização)
(27) 3372-2117 (Secretaria)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 31/05/2022 14:42

Checksum: **336B722C21F6A503469CCF03106CAF9463E6C48B986191F918062A9A83B93943**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

